



Prefeitura Municipal da Serra

LEI Nº 941/85

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL, no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), destinado a doação em favor da APAE - SERRA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA, com a finalidade de proceder reparos de veículos acidentados, da referida Instituição.
- Art. 2º - Para abertura do Crédito referido no artigo anterior, serão locados recursos oriundos da anulação de parte da dotação 610.10.58.323-4.1.1.0.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 31 de outubro de 1985.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal